

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA

Edital de Monitoria

A Direção da Faculdade de Engenharia, Campus Maracanã, no uso de suas atribuições, torna público que está oferecendo 8 (oito) bolsas de monitoria, no valor de R\$ 250,00, para início das atividades do bolsista em 01/05/2009.

A Monitoria tem por finalidade o aperfeiçoamento do processo de formação profissional pela melhoria da qualidade de ensino, criando condições para o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Os objetivos da monitoria são: estimular no aluno o interesse pela atividade docente e oferecer oportunidade para desenvolvê-la, intensificando a relação entre o corpo docente e o discente, nas atividades de ensino.

1- Das vagas

A Faculdade de Engenharia está oferecendo 8 bolsas de monitoria para as disciplinas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1.

Disciplina	Número de vagas
Eletrônica I	1
Elementos de Eletrotécnica e Instalações Elétricas	1
Circuitos Elétricos I	1
Circuitos Elétricos II	1
Introdução a Engenharia Ambiental	1
Mecânica Técnica	1
Fenômeno de Transporte	1
Hidráulica teórica	1
Total:	8

2. Do processo de inscrição

O pedido de inscrição será realizado no período 01//04/2009 a 10/04/2009 na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade de Engenharia, nos horários de 9h às 12h, 14h às 17h. O pedido de inscrição deverá ser feito exclusivamente na Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade de Engenharia, Rua São Francisco Xavier, n° 524, sala 5002, Bloco B, 5° andar, telefone (21) 2587-7695.

Poderá inscrever-se para monitoria apenas o aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UERJ e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Estar aprovado na(s) disciplina(s) que compõe(m) a área objeto do concurso;

- b) Não ter sofrido sanção disciplinar de suspensão, há menos de 1(um) ano;
- c) Não ser servidor da UERJ.

Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

3. Da remuneração

Durante o exercício de suas funções, o monitor receberá uma bolsa-auxílio cujo valor é fixado anualmente pelo Reitor. O valor da bolsa em março de 2009 é de R\$ 250,00.

Não será permitido o exercício de monitoria sem bolsa-auxílio (conforme Art. 41, parágrafo único, da Lei 5540 de 28 de novembro de 1968).

Não será permitida a acumulação de bolsas de monitoria, assim como a sua acumulação com qualquer outro tipo de bolsa oferecida ou administrada pela UERJ(SREI, CEPUERJ, CNPq, etc).

4. Das atribuições

4.1 São atribuições do monitor:

- a) Auxiliar os professores na(s) disciplina(s) que compõe(m) a área de seleção, em tarefas didáticas, inclusive na preparação e realização de trabalhos práticos;
- b) Auxiliar diretamente os estudantes, com carga horária mínima de 2h semanais, sob supervisão do professor orientador, em local e horário pré-determinados;
- c) Participar das avaliações realizadas pelo CETREINA durante a vigência da bolsa de monitoria.
- d) Exercer atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UERJ, em regime de 20 (vinte) horas semanais de efetivo exercício, durante o período de 1 (um) ano eletivo.

As funções de monitoria são exclusivamente auxiliares, não sendo permitido que o monitor, mesmo eventualmente, substitua o professor em atividade de magistério;

O programa de atividades do monitor não poderá coincidir com o horário de suas tarefas discentes.

4.2 São atribuições do professor orientador:

- a) Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho do monitor;

- b) Controlar a frequência e o horário do monitor;
- c) Encaminhar o relatório de desempenho do monitor, ao término de cada semestre letivo, ao Departamento de Estágios e Bolsas – CETREINA da Sub-reitoria de Graduação – SR-1.

O não cumprimento do disposto nas seções 3.1 e 3.2 constituir-se-á em falta grave para o aluno e para o professor orientador, ficando os mesmos impedidos de participar da monitoria por 1(um) ano letivo.

5. Da seleção e classificação

- 5.1 A comissão encarregada de selecionar o monitor será constituída por 3 (três) professores, sob presidência do professor orientador da monitoria;
- 5.2 Cabe ao Departamento exercer a coordenação e supervisão das provas assim como a homologação dos seus resultados;
- 5.3 Cabe ao diretor da Unidade enviar as Atas de seleção com os resultados ao CETREINA, após homologação do Conselho Departamental;
- 5.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média mínima final 7 (sete) na seleção;
- 5.5 Os alunos habilitados deverão comprovar no ato da assinatura do Termo de Compromisso, estarem regularmente matriculados e inscritos em disciplinas;
- 5.6 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas;
- 5.7 O monitor poderá ser reconduzido uma vez, mediante solicitação do Departamento, com base em parecer do professor orientador e parecer favorável do CETREINA;
- 5.8 A substituição do monitor só poderá ser feita por aproveitamento de aluno habilitado em seleção efetuada no ano corrente, obedecida a ordem de classificação;
- 5.9 O monitor reconduzido não poderá ser substituído;
- 5.10 A dispensa da função de monitor e a respectiva suspensão de bolsa serão efetivadas pelo CETREINA, por solicitação do próprio aluno ou a pedido justificado do Departamento;
- 5.11 As datas e os tipos de avaliações de cada disciplina estão em anexo.

6. Do certificado de monitoria

- 6.1 Fará jus ao respectivo certificado o monitor que completar, com aproveitamento, no mínimo 75% das atividades programadas e do período previsto de monitoria;
- 6.2 O aluno que não completar as atividades e/ou período de monitoria fará jus, apenas, a uma declaração.
- 6.3 O certificado de monitor, emitido pelo CETREINA, deverá obedecer a modelo único para toda a Universidade e será considerado título relevante para ingresso na carreira do magistério.
- 6.4 Perderá a condição de monitor o aluno que se graduar, trancar matrícula, ficar em situação de abandono ou afastamento ou não se inscrever em disciplinas, bem como descumprir o disposto na Deliberação n^o 047/1995.

7. Cronograma

Inscrições: 01/04/2009 à 10/04/2009

Período de seleção: 13/04/2009 à 20/04/2009

Início das atividades: 01/05/2009

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão encaminhados ao Conselho Departamental da Faculdade de Engenharia.

Rio de Janeiro, 01 abril de 2009

Direção da Faculdade de Engenharia

Anexo

1. Eletrônica I

1.1 Professor responsável: Evandro Mendes da Silva

1.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista e 2) Coeficiente de Rendimento (CR).

- Entrevista:

Data: 13/04/2009

Local: Conselho Departamental, Sala 5028B, bl B, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 15:00h

2. Elementos de Eletrotécnica e Instalações Elétricas

2.1 Professor responsável: Luiz Sebastião Costa

2.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista.

- Entrevista:

Data: 16/04/2009

Local: Sala 5112F, bl F, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 16h

3. Circuitos Elétricos I

3.1 Professor responsável: Nival Nunes de Almeida

3.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista e 2) Coeficiente de Rendimento (CR).

- Entrevista:

Data: 16/04/2009

Local: Conselho Departamental, Sala 5028B, bl B, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 8h

Obs.: O monitor deve ter conhecimentos do conteúdo do livro de Circuitos Elétricos de Charles M. Close.

4. Circuitos Elétricos II

4.1 Professor responsável: Leny Medeiros Silva

4.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista e 2) Coeficiente de Rendimento (CR).

- Entrevista:

Data: 17/04/2009

Local: Departamento de Elétrica, Sala 5029B, bl B, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 8h

Obs.: O monitor deve ter conhecimentos do conteúdo do livro de Circuitos Elétricos de Charles M. Close

5. Introdução a Engenharia Ambiental

5.1 Professor responsável: Eduardo Monteiro Martins

5.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista e 2) Coeficiente de Rendimento (CR).

- Entrevista:

Data: 13/04/2009

Local: Sala 5019F, bl F, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 13:30h

6. Mecânica Técnica

6.1 Professor responsável: Francisco José da Cunha Pires Soeiro

6.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista, 2) Coeficiente de Rendimento (CR), 3) Média em Mecânica Técnica, 4) Período em que cursou a disciplina (prioridade para os mais recentes), 5) Disponibilidade de horário para exercer a atividade.

- Entrevista:

Data: 13/04/2009

Local: Sala 5024A, bl A, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 14h

Obs.: Em igualdade de condições será dada prioridade para alunos dos cursos de Mecânica e Civil.

7. Fenômeno de Transporte

7.1 Professor responsável: Carlos Alberto Biolchini da Silva

7.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista e 2) Coeficiente de Rendimento (CR).

- Entrevista:

Data: 14/04/2009

Local: Departamento de Mecânica, Sala 5020A, bl A, do Pavilhão João Lyra Filho.

Horário: 15:30h

8. Hidráulica teórica

8.1 Professora responsável: Maria Georgina Muniz Washington

8.2 Avaliação:

A avaliação será feita por meio de: 1) entrevista e 2) Coeficiente de Rendimento (CR).

- Entrevista:

Data: 13/04/2009

Local: Gabinete da direção do CTC, Sala 109 do prédio Haroldo Lisboa.

Horário: 10:30h